

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão da Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5762	05	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.762

Projeto de Resolução nº 132/2025 de autoria do Vereador Wilsemar Máximo Curty

Concede Medalha Professor Paulo Camargo de Melo à Professora Lúcia Helena de Paiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a medalha Professor Paulo Camargo de Melo à Professora Lúcia Helena de Paiva, alusiva ao Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.

